



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

DECRETO 006/2023.

SÚMULA: DECLARA LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE - ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor Manoel Zufino da Silva no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Casa de Leis e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso pelo período de 01 (um) dia contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de **PESAR** pelo falecimento da Senhora **ROSA GONÇALVES**, sogra do Vereador José Alves da Silva.

Art. 2º - O falecimento ocorreu na terça-feira dia 07 de Novembro de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Monte Verde-MT, em 08 de Novembro de 2023.


MANOEL ZUFINO DA SILVA
Vereador Presidente